

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS DO FÓRUM DA
SAÚDE DO CNJ

Reunião por videoconferência por intermédio do aplicativo ZOOM
<https://tjgo.zoom.us/j/88163153882>

Sexta-feira, 4 de outubro de 2024 às 8H45.

Pauta

- 1. Conciliação de Saúde Suplementar**
- 2. Calendário de Palestras**
- 3. Tema 1234 e Tema 6 do STF**

PARTICIPANTES:

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE
DO COMITÊ DE SAÚDE E COORDENADOR DO NATJUS-GOIÁS.

ANA CRISTINA ANDRADE E BORGES TELES (NATJUS-GOIÁS).

CAMILA TAVARES (NATJUS-GOIÁS).

ISADORA LIAH (NATJUS-GOIÁS).

VALDECI JOSE CAETANO (TCE)

MARILIA CLAUDIA CARVALHAIS TEIXEIRA (COSEMS/GO)

ELISA MARIA ALESSI DE MELO (OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE
ASSISTÊNCIA DE SAÚDE)

GLAUCIA BORGES FERREIRA DE SOUZA (CEJUSC)

NATALIA FURTADO MAIA (PGE)

SILVIA MARIA CHEMET KANSO (PGE)

JACKON DE SOUZA SANTOS (CEJUSC)

MARCIA REGINA MULLER SCHROEDER REIS (NATJUS-GOIÁS)

GÉSSICA CRUVINEL PEREIRA PEIXOTO (OAB-GO)



BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA (PGE)

LUCIANNA FERNANDA DE CASTRO BARBOSA (DPU)

MARLENE NUNES FREITAS BUENO (DPE)

MARIANA GUIMARÃES (DPU)

FELIPE SOUZA (SES-GO)

SILVIA MARIA CHEMET KANSO (AGU)

A reunião foi ministrada pelo Dr. Eduardo Perez Oliveira, coordenador do Comitê da Saúde, e abordou os seguintes tópicos: conciliação de saúde suplementar, calendário de palestras e o Tema 1234 e o Tema 6 do Superior Tribunal Federal (STF).

Inicialmente, a pauta principal abordava a conciliação na área da saúde suplementar, com destaque nos avanços e desafios do processo. Nesse contexto, Jackson de Sousa Santos, integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução e Conflitos (NUPEMEC), mencionou que o termo de compromisso foi assinado com o NUPEMEC e que processos foram enviados ao Centro Judiciário de Soluções e Conflitos e Cidadania (CEJUSC) para conciliação pré-processual, com avanços na parceria com a Unimed e outras operadoras de saúde.

Além disso, a representante do CEJUSC, Gláucia Borges Ferreira De Souza, relatou que houve uma mudança no fluxo de tramitação dos processos de saúde para que sejam encaminhados para a conciliação, otimizando o atendimento especializado com o uso do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – Goiás (Natjus Goiás) para casos ainda não resolvidos. Ela destacou a importância de um levantamento proativo dos processos por parte dos magistrados para agilizar a conciliação. A questão do tempo de realização das audiências do CEJUSC também foi abordada, com a estimativa de cerca de 10 dias para marcação de audiências em situações que não requerem oficial de justiça.

Ademais, a representante da UNIMED Goiânia, Elisa Maria Alessi de Melo, falou sobre a mudança de postura da Unimed, que passou a adotar uma filosofia mais aberta à conciliação, deixando de esgotar todas as vias judiciais antes de buscar acordos. Ela mencionou a importância de avaliar casos de inadimplência e reativação de planos de forma preventiva, evitando judicializações desnecessárias.

Oportunamente, o Dr. Eduardo sugeriu a criação de um grupo de trabalho para identificar casos que poderiam ser encaminhados diretamente para conciliação, com foco em temas recorrentes, como cirurgias pós-bariátricas e atendimentos de Home Care. A ideia é otimizar o processo e reduzir custos com perícias e honorários. Ele

também propôs a realização de eventos e webinários voltados para a conciliação na saúde suplementar, incluindo a participação de advogados e magistrados para esclarecer e padronizar os procedimentos.

Nessa mesma perspectiva, a suplente da Ordem dos Advogados do Brasil de Goiás, (OAB-GO), Géssica Cruvinel Pereira Peixoto, trouxe à tona a questão da negativa de cobertura em casos de urgência e emergência, especialmente envolvendo crianças e recém-nascidos. Ela sugeriu que operadoras de saúde ajustassem suas práticas para evitar que situações urgentes fossem negadas devido a questões contratuais de carência.

Durante a reunião, foi enfatizado o esforço conjunto entre diferentes atores, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e operadoras de saúde, para melhorar a gestão e conciliação das demandas de saúde.

Em seguida, os temas 1234 e 6 foram amplamente debatidos pelos integrantes da reunião, destacando-se a necessidade de adequação dos procedimentos às novas diretrizes do Supremo Tribunal Federal (STF).

Tal debate foi iniciado com o Tema 1234 que trata da fixação de competência e da responsabilização do Estado em questões de fornecimento de medicamentos não incorporados ao SUS. A representante da Procuradoria do Estado de Goiás, Beatriz Randal Pompeu Mota, enfatizou a importância de compreender os conceitos definidos pelo STF, como os critérios de medicamento incorporado e não incorporado, para evitar o “pingue-pongue” jurídico de processos entre a Justiça Estadual e Federal. Ela também ressaltou que o julgamento trouxe regras claras, como a definição de medicamentos a serem fornecidos e a fixação de competências para evitar remessas desnecessárias de processos.

Ademais, a representante da Defensoria Pública da União, Lucianna Fernanda de Castro Barbosa, abordou a dificuldade prática dos pacientes em obter uma negativa administrativa para medicamentos fora das listas do SUS, sugerindo ajustes nos procedimentos das secretarias de saúde para facilitar o acesso dos cidadãos a esses

documentos. Ela destacou que, sem essa negativa formal, muitos pacientes não conseguem ingressar com ações judiciais, dificultando o acesso ao tratamento.

Adiante, o Tema 6 foi mencionado como um complemento ao 1234, tratando dos requisitos que permitem ao Judiciário condenar o fornecimento de medicamentos fora das listas padronizadas. A representante da Procuradoria Geral do Estado, Natália Furtado Maia, sugeriu a reformulação dos pareceres do Natjus Goiás para melhor atender aos critérios do STF, como a necessidade de evidências científicas de alto nível, que agora incluem apenas revisões sistemáticas, meta-análises e ensaios clínicos randomizados. Ela destacou que a clareza nesses pareceres facilitaria a atuação dos juízes e dos demais operadores do direito.

A representante do Ministério Público do Estado de Goiás, Marlene Nunes Freitas Bueno, reforçou a importância de adaptar os pareceres e procedimentos às novas orientações, mencionando que o Ministério Público está promovendo ajustes internos para garantir a agilidade nas decisões, alinhando-se aos requisitos estabelecidos pelo STF.

Nessa mesma vertente, a representante do Natjus Goiás, Márcia Regina Muller Schroeder Reis, complementou afirmando que os pareceres do Natjus Goiás já consideram a hierarquia das evidências científicas e incluem informações sobre a posição da Conitec quanto à incorporação de medicamentos, o que facilita a análise judicial.

Em suma, os debates sobre os temas 1234 e 6 focaram na necessidade de uniformização de procedimentos e na adaptação dos pareceres e práticas administrativas para melhorar a eficiência no atendimento das demandas de saúde, garantindo maior segurança jurídica e eficácia no tratamento dos pacientes.

O calendário de palestras foi abordado, ao longo da reunião, como uma necessidade urgente para promover uma melhor compreensão dos temas relacionados à saúde, especialmente os novos entendimentos do Supremo Tribunal Federal (STF) e as práticas de conciliação na área de saúde suplementar. O coordenador do Comitê destacou a importância de eventos e webinários voltados para a educação dos

envolvidos, incluindo magistrados, advogados e operadores de saúde, para que possam lidar de forma mais eficaz com as novas diretrizes estabelecidas pelo STF nos temas 1234 e 6.

A sugestão principal foi a realização de palestras de forma online, devido à facilidade de acesso e à possibilidade de atingir um público mais amplo, incluindo participantes de diferentes regiões. A Beatriz Randal Pompeu Mota se colocou à disposição para participar de um webinar específico sobre os temas 1234 e 6, reforçando que tais eventos são essenciais para a adaptação prática às novas orientações do STF. Ela sugeriu que esses eventos sejam realizados o quanto antes, considerando a sua proximidade com a licença maternidade.

Além disso, foi proposto que o calendário de palestras abordasse temas práticos e recorrentes, como a interpretação correta dos pareceres do Natjus e a análise de evidências científicas, essenciais para a tomada de decisões judiciais. Além disso, Marlene Nunes Freitas Bueno também contribuiu, mencionando a importância de ajustar os pareceres às novas exigências para melhor guiar as decisões dos magistrados, sugerindo que os eventos abordam de forma detalhada como aplicar os conceitos fixados pelo STF.

A reunião concluiu com o reconhecimento da complexidade dos temas discutidos, a necessidade de eventos educativos para melhor entender os novos parâmetros de conciliação e judicialização, e o compromisso de todos os envolvidos em aprimorar os processos e a cooperação entre as partes, visando um melhor atendimento aos beneficiários e uma redução na judicialização.